



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º 071/2018
=De 05 de outubro de 2018=

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA":.....

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – DR. JOÃO CIRO MARCONI

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º _____

OBS.:

INICIADO EM: 05/OUTUBRO/2018

TERMINADO EM:

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

RECEBI ÀS 12:30 HS.

Em 11 de 10 de 18

Ass. Demilson Rosseto
DEMILSON ROSSETO

Oficial Dep. de Assist. Técnica Legislativa
Câmara Municipal de Jardinópolis/SP



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 071-2018 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA"

O SENHOR DR. JOÃO CIRO MARCONI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER:- que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na Lei Orçamentária nº. 4438/17, de 17 de outubro de 2017, a importância de R\$ 97.266,50 (noventa e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

	02 – EXECUTIVO		
	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
	12.361.0010.2.078 - Manutenção da Frota da Educação		
149	3.3.90.30.00.02.0230 - Material de Consumo -----	R\$	9.254,50
155	3.3.90.39.00.02.0230 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$	10.000,00
	12.306.0009.2.015 - Distribuição de Merenda Escolar		
118	3.3.90.30.00.02.0230 - Material de Consumo -----	R\$	78.012,00
	TOTAL -----	R\$	97.266,50

ARTIGO 2º. – O crédito constante do artigo anterior será coberto através do **excesso de arrecadação** dos seguintes recursos:

- a) Recurso vinculado, oriundo do Governo Estadual, através da Secretaria de Estado da Educação, referente Termo de Aditamento de Convênio, Processo nº. 0610/0083/2016 que objetiva o Transporte de Alunos do Ensino Médio ----- R\$ 19.254,50.
- b) Recurso vinculado, oriundo do Governo Estadual, através da Secretaria de Estado da Educação, referente Termo de Aditamento de Convênio, Processo nº. 0030/0083/2017 que objetiva o Fomecimento de Alimentação Escolar aos Alunos do Ensino Médio. ----- R\$ 78.012,00.
- TOTAL A+B--- R\$ 97.266,50.**

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4433/17, de 28-09-2017 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2018 – Lei nº. 4419/17, de 27-06-2017 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 05 de outubro de 2018.


Dr. João Ciro Marconi
Prefeito Municipal

Ofício nº. 232-2018
Projeto Lei nº. 071-2018
Mensagem nº. 071-2018

Jardinópolis, 05 de outubro de 2018.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que "DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA".

O mencionado projeto, Nobres Edis, tem por objetivo suplementar dotações orçamentárias no valor de R\$ 97.266,50 (noventa e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) na Secretaria Municipal da Educação por excesso de arrecadação conforme segue:

1 - Recurso vinculado, oriundo do Governo Estadual, através da Secretaria de Estado da Educação, referente Termo de Aditamento de Convênio, Processo nº. 0610/0083/2016, que objetiva o Transporte de Alunos do Ensino Médio. Informamos que o referido recurso foi previsto inicialmente na Lei Orçamentária Anual conforme quadro demonstrativo abaixo:

Parcelas Previstas	Valor da Parcela	Subtotal	Aplicação Financeira Prevista	Total Orçado Inicial
10	R\$ 34.698,43	R\$ 346.984,30	R\$ 3.015,70	R\$ 350.000,00
Previsão Após Termo Aditivo do Convênio				
Valor recebido até 30/09/2018	Parcelas a receber	Valor das Parcelas	Soma das Parcelas a Receber	Previsão Atual Valor recebido + Parcelas a Receber
R\$ 251.797,09	3	39.152,47	R\$ 117.457,41	R\$ 369.254,50

Conforme quadro em epígrafe fica evidenciado que haverá excesso de arrecadação do referido recurso vinculado na ordem de R\$ 19.254,50 (dezenove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), motivo pelo qual se requer a mencionada suplementação.

2 - Recurso vinculado, oriundo do Governo Estadual, através da Secretaria de Estado da Educação, referente Termo de Aditamento de Convênio, Processo nº. 0030/0083/2017 que objetiva o Fornecedor de Alimentação Escolar aos Alunos do Ensino Médio. Informamos que o referido recurso foi previsto inicialmente na Lei Orçamentária Anual conforme quadro demonstrativo abaixo:

Valor Orçado Inicialmente	Valor Recebido em 7 parcelas	Valor a receber em 3 parcelas	Previsão Atual Valor recebido + Valor a receber
R\$ 185.000,00	184.108,40	R\$ 78.903,60	R\$ 263.012,00

Conforme quadro acima fica evidenciado que haverá excesso de arrecadação do referido recurso vinculado na ordem de R\$ 78.012,00 (setenta e oito mil e doze reais), motivo pelo qual se requer a mencionada suplementação.

Portanto, submetemos à apreciação e votação de Vossas Excelências a presente matéria, dentro dos termos regimentais, com a sua consequente aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,


= Dr. João Ciro Mareoni =
Prefeito Municipal

À SUA EXCELENCIA
SENHOR JOSÉ EURIPEDES FERREIRA
DD. PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.



Processo	Fis.	Rubrica
03017	249	8

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.

2º Termo de Aditamento que entre si celebram o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA** da Educação/SEE e o Município de **Jardinópolis**, objetivando a inclusão no objeto do convênio da execução do Plano de Trabalho e a prorrogação de prazo do convênio que trata de Fornecimento de Alimentação Escolar, mediante a transferência de recursos financeiros, destinados ao atendimento da prestação de serviços de alimentação escolar.

Processo Nº 0030/0083/2017

O Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA** da Educação do Estado de São Paulo, com sede na Praça da República, 53, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 46.384.111/0001-40, neste ato representada pelo seu Titular Senhor Jose Renato Nalini, R.G. nº 3.467.476 e CPF nº 202.507.388 - 72, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, nos termos do Decreto nº 59.215 de 21 de maio de 2013, doravante denominada **SECRETARIA** e o Município de Jardinópolis, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Prefeito (a) João Ciro Marconi, portador do RG nº 4.679.869 - 9 e CPF nº 870.699.978 - 68 devidamente autorizado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, têm entre si justo e acertado o presente Termo de Aditamento, que estará sujeito às normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, pela Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, e no que couber, com as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Do Novo Plano de Trabalho

O presente Termo de Aditamento tem por objetivo incluir no objeto do convênio o Plano de Trabalho de fis. ²¹⁹²⁵ 12 complementado pela planilha de fis. / , que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.



Processo	Fla.	Rubrica
02017	250	8

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CLÁUSULA SEGUNDA
Do Valor

O valor total estimado do presente Termo de Aditamento será obtido multiplicando-se o número de alunos efetivamente matriculados nas escolas da rede estadual de ensino localizadas no **MUNICÍPIO**, conforme levantamento oficial da Secretaria da Educação, pelo valor de transferência "per capita" fixado anualmente pela Secretaria da Educação, de acordo com a disponibilidade financeira da Pasta, perfazendo o montante estimado de R\$ 263.012,00 (duzentos e sessenta e três mil e doze reais), no exercício vigente.

§ 1º – Os recursos a serem transferidos pela **SECRETARIA** ao **MUNICÍPIO** são originários da Quota Estadual do Salário Educação – QESE e onerarão o crédito orçamentário UGO 08001, classificação funcional programática 12.368.0815.6172.0000, categoria econômica 33.40.30 e 33.40.39.

§ 2º – O valor das parcelas a serem repassadas pela **SECRETARIA** ao **MUNICÍPIO** poderá ser alterado conforme levantamento do número de alunos efetivamente matriculados constante do Sistema de Cadastro de Alunos da **SECRETARIA** e certificado pela Diretoria de Ensino competente, em 29 de março e em 31 de julho de cada exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA
Da vigência e prorrogação

A vigência do convênio firmado em 01/02/2017, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir 01/02/2018 até 31/01/2019.



Processo	Fis.	Fubrica
03017	251	9

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CLÁUSULA QUARTA
Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Convênio celebrado em 01/02/2017, que não se revelem conflitantes com o presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Aditamento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 31 de janeiro de 2018.

JOSE RENATO NALINI
Secretário da Educação do Estado

Dr. João Ciro Marconi
Prefeito do município de Jardinópolis

Testemunhas:

1.
Nome: Adriana C. Escobar Corêa
R.G.: RG-47.785.518-2
CPF: Diretor Técnico II - CIE

2.
Nome: Tereza Leonor Lourenço
R.G.: RG 11.866.479
CPF: Diretor Técnico II - CAF

Assunto: **Repasse de Verba - Alimentação.**
De: DE SERTÃOZINHO NFI <desernfi@educacao.sp.gov.br>
Para: Secretaria de Jardinópolis <sed.jardinopolis@gmail.com>, Convenio JARDINOPOLIS <convenios@jardinopolis.sp.gov.br>
Data: 18/09/2018 11:18



PROCESSO Nº 030/0083/2017
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS
ASSUNTO: REPASSE DE VERBA

Excelentíssimo Senhor

Comunicamos que o repasse de verba referente a Alimentação Escolar da Rede Estadual, foi creditado no Banco do Brasil - conta nº 0211 c/c 01162284 conforme dados abaixo:

Parcela	Creditado em	Valor
01 PARCELA	10/09/2018	R\$ 26.301,20

Solicitamos atenção para atendimento do item 1, parágrafo 3º da cláusula quarta do Termo de convênio:

"No período correspondente ao intervalo entre a liberação das parcelas e a sua efetiva utilização, aplicar os recursos, por intermédio do Banco do Brasil S.A., em caderneta de poupança, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a previsão de utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um trintídio."

Sem mais para o momento, nossas cordiais saudações.

Cássia Regina Furtado
Dirigente Regional de Ensino.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS

Núcleo de Finanças - NFI - UG 080342
DER Sertãozinho
Fone: (16) 3946-1520 / 1521 / Voip: 5411520

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS

Relação de Arrecadações 01/01/2018 até 30/09/2018

Betha Sistemas

Exercício de 2018

Página: 1/1

Código	Rubricas	Especificação	Recurso	Data	Tipo	Banco	Conta Banco	Lote	Documento	Valor Arrecadado	Valor Anulado	Total Arrecadado
6180	4.1.7.2.8.10.2.1.02.00.00	Merenda Escolar Estado - Ensino Médio	00.02.0230 (0230)	16/03/2018	Normal	102078	116.228-4	494	CX.: 141	52.602,40	0,00	52.602,40
Total do Dia:										52.602,40	0,00	52.602,40
6388	4.1.7.2.8.10.2.1.02.00.00	Merenda Escolar Estado - Ensino Médio	00.02.0230 (0230)	11/04/2018	Normal	102078	116.228-4	540	CX.: 164	26.301,20	0,00	26.301,20
Total do Dia:										26.301,20	0,00	26.301,20
13092	4.1.7.2.8.10.2.1.02.00.00	Merenda Escolar Estado - Ensino Médio	00.02.0230 (0230)	11/05/2018	Normal	102078	116.228-4	1006	CX.: 217	26.301,20	0,00	26.301,20
Total do Dia:										26.301,20	0,00	26.301,20
15958	4.1.7.2.8.10.2.1.02.00.00	Merenda Escolar Estado - Ensino Médio	00.02.0230 (0230)	12/06/2018	Normal	102078	116.228-4	1243	CX.: 271	26.301,20	0,00	26.301,20
Total do Dia:										26.301,20	0,00	26.301,20
23379	4.1.7.2.8.10.2.1.02.00.00	Merenda Escolar Estado - Ensino Médio	00.02.0230 (0230)	13/08/2018	Normal	102078	116.228-4	1790	CX.: 345	26.301,20	0,00	26.301,20
Total do Dia:										26.301,20	0,00	26.301,20
26173	4.1.7.2.8.10.2.1.02.00.00	Merenda Escolar Estado - Ensino Médio	00.02.0230 (0230)	11/09/2018	Normal	102078	116.228-4	2005	CX.: 388	26.301,20	0,00	26.301,20
Total do Dia:										26.301,20	0,00	26.301,20
Total do Período:										184.108,40	0,00	184.108,40

JARDINOPOLIS, 09/10/2018

DR. JOAO CIRO MARCONI
 PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO ANTONIO T. COVAS
 Secretário Mun. Finanças GRC1SP167157/O-E



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Terceiro Termo de Aditamento de convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, e o Município de JARDINOPOLIS, objetivando a prorrogação da vigência do ajuste.
Processo n.º 0610/0083/2016

O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, com sede na Praça da República, 53, na Capital de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 46.384.111/0001-40, neste ato representada por seu Titular, JOÃO CURY NETO, CPF 148.207.338-26, autorizada pelo Governador do Estado nos termos do Decreto nº 48.631, de 14 de maio de 2004, e o Município de JARDINOPOLIS, representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal JOÃO CIRO MARCONI, CPF 870.699.978-68, doravante denominados, respectivamente, SECRETARIA e MUNICÍPIO, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Estadual 6.544/89, no que couber, objetivando a prorrogação da vigência do ajuste, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A vigência do convênio fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, de 01/08/18 a 31/07/19, conforme Plano de Trabalho de fis. 1035 / 1038 do Processo n.º 0610/0083/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS VALORES

O valor total estimado do presente aditamento é R\$ 1.454.129,71 (um milhão quatrocentos e cinquenta e quatro mil cento e vinte e nove reais e setenta e um centavos), cabendo à SECRETARIA o valor total de R\$ 391.524,68 (trezentos e noventa e um mil quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos) para o exercício de 2018 e 2019. E como contrapartida do MUNICÍPIO o valor de R\$ 1.062.605,03 (um milhão e sessenta e dois mil seiscentos e cinco reais e três centavos) para o exercício de 2018 e 2019.

§ 1º - Os recursos a serem transferidos pela SECRETARIA ao MUNICÍPIO onerarão a Classificação Econômica 334033 e a Classificação Funcional Programática 12.368.0815.5740.000, vinculada à Unidade Orçamentária 08001 - U.G.E. 080342.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

§ 2º - Os recursos financeiros estaduais tratados nesta cláusula serão depositados em conta vinculada do MUNICÍPIO no Banco do Brasil S/A, devendo ser aplicados, exclusivamente, na execução do objeto deste Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Convênio celebrado em 01.10.1.2016, que não se revelem conflitantes com o presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Aditamento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 31 DE JULHO de 2018.

Cleide Bauah Fid Bochio

M. JOÃO CURY NETO
Secretário de Estado de Educação

RG: 4.748.148-1
Secretária Adjunta

JOÃO CIRO MARCONI
Prefeitura Municipal de JARDINOPOLIS

Testemunhas:

1.
Nome: ADRIANA O BACCHIN CORDEIRO
RG: 19285511-2
CPF: 031543218/63

2.
Nome: TEREZA LEONOR LOURENÇO
RG: 11.866.479
CPF: 024.629.098-20



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**ANEXO RP-03 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES A ÓRGÃOS PÚBLICOS)**

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS
Nº DO CONVÊNIO: (1) 0610/0083/2016
TIPO DE CONCESSÃO: (2) Terceiro Termo de Aditamento ao Convênio transporte de alunos rede estadual de ensino
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 1.454.129,71, SENDO R\$ 391.524,68 EM RECURSOS ESTADUAIS E R\$ 1.062.605,03 EM RECURSOS MUNICIPAIS.
EXERCÍCIO: 2018
ADVOGADO(S)/ Nº OAB/ E-MAIL: (3) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:


- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL E DATA: SÃO PAULO, 31 DE JUNHO DE 2016




GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR (4):

Nome: Cássia Regina Furtado
Cargo: Dirigente Regional de Ensino
CPF: 075.728.998-38 RG: 13.594.165-9
Data de Nascimento: 09/04/1965
Endereço residencial completo: Rua Luis Lopes, 124
E-mail institucional: cassia.furtado@educacao.sp.gov.br
E-mail pessoal: cassia.regia.st2@gmail.com
Telefone: (16) 3946-1523
Assinatura: 

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE BENEFICIÁRIO:


Nome: Benedito Raimel de Souza
Cargo: _____
CPF: 086.531.218-46 RG: 16.648.850
Data de Nascimento: ___/___/___
Endereço residencial completo: Rua Salvador Bighia d'ori, 318 -
Barro Bourbon
E-mail institucional: ensino.fundamental@jardinopolis.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone: (16) 3690-2936
Assinatura: 



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

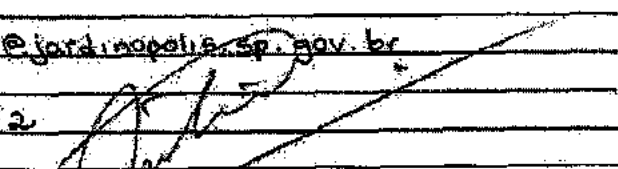
Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR:

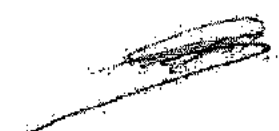
Nome: JOÃO CURY NETO
Cargo: Secretário da Educação do Estado
CPF: 148.207.338-26 RG: 19.683.026-6
Data de Nascimento: 22/10/1973
Endereço residencial completo: Alameda das Sibipirunas, 451 - Pq Castatás -
CEP: 18607 - 330 Botucatu/SP
E-mail institucional: joao.cury@educacao.sp.gov.br
E-mail pessoal: jcurynet@gmail.com
Telefone: 3158-4001
Assinatura: 

Cláudia Barab Eld Bochião
RG: 4.748.148-1
Secretária Adjunta

PELO ÓRGÃO/ENTIDADE BENEFICIÁRIO:

Nome: JOÃO CIRO MARCONI
Cargo: Prefeito(a) Municipal
CPF: 870.699.978-68 RG: 4.679.869-9
Data de Nascimento: 10/09/1950
Endereço residencial completo: Rua: Albuquerque Lima, 591 - Centro
E-mail institucional: gabinete@jardimopolis.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone: (16) 3663-4042
Assinatura: 

- (1) Quando for o caso.
(2) Auxílio, Subvenção ou Contribuição.
(3) Facultativo, indicar quando já constituído.
(4) Unidade Gestora incumbida da execução orçamentária e financeira da despesa



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS

Betha Sistemas

Exercício de 2018

Relação de Arrecadações 01/01/2018 até 30/09/2018

Página: 1/1

Código	Rubricas	Especificação	Recurso	Data	Tipo	Banco	Conta Banco	Lote	Documento	Valor Arrecadado	Valor Anulado	Total Arrecadado
6037	4.1.7.2.8.10.2.1.03.00.00	Transporte de Alunos - Estado - Ensino Médi	00.02.0230 (0230)	29/03/2018	Normal	102054	130.133-0	469	CX.: 122	34.698,43	0,00	34.698,43
6038	4.1.7.2.8.10.2.1.03.00.00	Transporte de Alunos - Estado - Ensino Médi	00.02.0230 (0230)	29/03/2018	Normal	102054	130.133-0	469	CX.: 122	34.698,43	0,00	34.698,43
Total do Dia:										69.396,86	0,00	69.396,86
6390	4.1.7.2.8.10.2.1.03.00.00	Transporte de Alunos - Estado - Ensino Médi	00.02.0230 (0230)	11/04/2018	Normal	102054	130.133-0	540	CX.: 164	34.698,43	0,00	34.698,43
Total do Dia:										34.698,43	0,00	34.698,43
13102	4.1.7.2.8.10.2.1.03.00.00	Transporte de Alunos - Estado - Ensino Médi	00.02.0230 (0230)	11/05/2018	Normal	102054	130.133-0	1006	CX.: 217	34.698,43	0,00	34.698,43
Total do Dia:										34.698,43	0,00	34.698,43
16437	4.1.7.2.8.10.2.1.03.00.00	Transporte de Alunos - Estado - Ensino Médi	00.02.0230 (0230)	12/06/2018	Normal	102054	130.133-0	1243	CX.: 271	34.698,43	0,00	34.698,43
Total do Dia:										34.698,43	0,00	34.698,43
23816	4.1.7.2.8.10.2.1.03.00.00	Transporte de Alunos - Estado - Ensino Médi	00.02.0230 (0230)	16/08/2018	Normal	102054	130.133-0	1816	CX.: 349	39.152,47	0,00	39.152,47
Total do Dia:										39.152,47	0,00	39.152,47
26260	4.1.7.2.8.10.2.1.03.00.00	Transporte de Alunos - Estado - Ensino Médi	00.02.0230 (0230)	12/09/2018	Normal	102054	130.133-0	2012	CX.: 390	39.152,47	0,00	39.152,47
Total do Dia:										39.152,47	0,00	39.152,47
Total do Período:										251.797,09	0,00	251.797,09

JARDINOPOLIS, 09/10/2018

DR. JOAO CIRO MARCONI
 PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO ANTONIO T. COVAS
 Secretário Mun.Finanças CRC1SP167157/O-8



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERADO
JARDINÓPOLIS

X

PROGRAMA: Alimentação e Nutrição

CÓDIGO DO PROGRAMA:

Nº0009

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal da Educação

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:

Nº05.01

OBJETIVO:

Fornecer alimentação balanceada aos alunos, suprimindo parte de suas necessidades nutricionais, propiciando o bem estar indispensável ao bom rendimento escolar.

JUSTIFICATIVA:

Programa voltado a atender os direitos constitucionais da criança e do adolescente, propiciando o bem estar físico durante o período escolar, diminuindo a evasão.

METAS			
INDICADOR	2018	2019	2020
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (Kcal) e 9 gramas de proteínas. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	Percentual	29,90	29,90
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
INDICADORES	2018	2019	2020
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (Kcal) e 9 gramas de proteínas. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	29,90	29,90	29,90

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado de acordo com o Projeto de Lei nº. 071-2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANCA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.01	
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12	
SUBFUNÇÃO	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	306	
PROGRAMA	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0009	

AÇÕES

ATIVIDADE	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.015	
Produto: Refeições servidas ao dia			

QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA	
22.698				UNIDADE	
2016	2017	2020	2021	META PPA	
5.528	5.721	5.921	5.528	22.698	
OBS: FINANCIAMENTO TOTAL				R\$ 18.575.000,00	
2016	2017	2018	2019	2021	
4.407.000,00	4.561.000,00	4.721.000,00	4.886.000,00		

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANCA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERADO

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.01	
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12	
SUBFUNÇÃO	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	306	
PROGRAMA	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0009	

AÇÕES

ATIVIDADE	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.075	
Produto: Refeições servidas ao dia			

QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE			
4.951					
2018	2019	2020	2021	META PPA	
1.175	1.216	1.258	1.302	4.951	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 1.292.000,00			
2018	2019	2020	2021		
1.228.440,65	935.000,00	967.000,00	999.000,00		

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº. 012-2018



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALÍNEA: X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.01	
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12	
SUBFUNÇÃO	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	306	
PROGRAMA	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0009	

AÇÕES

ATIVIDADE	MERENDA ESCOLAR ENSINO MÉDIO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.076	
Produto: Refeições servidas ao dia			

QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
871		UNIDADE		
2018	2019	2020	2021	METAPPA
207	214	221	229	871
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$		
2018	2019	2020	2021	
263.012,00	190.000,00	196.000,00	205.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado de acordo com o Projeto de Lei nº. 071-2018



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.690-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INICIAL
JARDINÓPOLIS

X

PROGRAMA: Educação Básica - Ensino Fundamental

CÓDIGO DO PROGRAMA N°0010

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal da Educação

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°05.02

OBJETIVO: Garantir a operacionalização da rede municipal de ensino, desenvolvendo ações que visem atender a demanda do ensino fundamental, através da oferta de vagas e da implementação de programas e projetos da área pedagógica.

JUSTIFICATIVA: Fazer atendimento com base na Lei 9394/96 e demais disposições legais previstas da legislação vigente, garantindo o pleno desenvolvimento do educando.

METAS			
INDICADORES	2011	2012	2013
Cumprimento da meta estabelecida pelo IDEB 5º ano	Nota IDEB	6,12	6,00
Cumprimento da meta estabelecida pelo IDEB 8ª série / 9º ano	Nota IDEB	4,90	5,30
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
INDICADORES	2011	2012	2013
Cumprimento da meta estabelecida pelo IDEB 5º ano	5,70	5,70	6,00
Cumprimento da meta estabelecida pelo IDEB 8ª série / 9º ano	5,00	5,00	5,30

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado de acordo com o Projeto de Lei nº. 071-2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	05.02
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0010

AÇÕES

PROJETO	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.003

QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
184		METRO QUADRADO		
2013	2014	2015	2016	MÉDIA PPA
72	38	38	38	184
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 255.000,00		
2013	2014	2015	2016	
115.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	05.02
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0010

AÇÕES

ATIVIDADE	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.016
Produto: Alunos matriculados			

QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA	
20.850				ALUNOS	
2018	2019	2020	2021	MÉDIA PEA	
4.900	5.100	5.300	5.550	20.850	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				R\$ 22.278.000,00	
2018	2019	2020	2021		
5.917.000,00	5.909.000,00	6.115.000,00	6.329.000,00		

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº. 042-2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERADO:

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.02	
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12	
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	361	
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0010	

AÇÕES

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.078	
Produto: Manutenção dos veículos			

QUANTIDADE ORÇADA		UNIDADE DE MEDIDA		
100		Percentual		
2018	2019	2020	2021	METAS PPA
100	100	100	100	100
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 2.000.000,00		
2018	2019	2020	2021	
509.545,18	503.000,00	519.000,00	537.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº. 071-2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabili@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2018

PROGRAMA: Alimentação e Nutrição

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0009

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº05.01

OBJETIVO: Fornecer alimentação balanceada aos alunos, suprimindo parte de suas necessidades nutricionais, propiciando o bem estar indispensável ao bom rendimento escolar.

JUSTIFICATIVA: Programa voltado a atender os direitos constitucionais da criança e do adolescente, propiciando o bem estar físico durante o período escolar, diminuindo a evasão.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Meta Percentual	Meta Faltante
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (Kcal) e 9 gramas de proteínas. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	Percentual	29,90	29,90
CUSTOS UNID. DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R\$			5.898.452,55

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado de acordo com o Projeto de Lei nº. 071-2018



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERADO

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2018		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	05.01
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	306
PROGRAMA	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0009

TIPUS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.015
Produto: Refeições servidas ao dia			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
5528	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 440.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ALTERAÇÃO DE ACORDO COM O PROJETO DE LEI Nº.027-2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERADO

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2018		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	05.01
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	306
PROGRAMA	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.075
Produto:	Refeições servidas ao dia		

METAS FÍSICAS PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1175	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1728 440 85

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº. 012-2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

OPERAÇÃO X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2018		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	05.01
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	306
PROGRAMA	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	MERENDA ESCOLAR ENSINO MÉDIO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.076
Produto:	Refeições servidas ao dia		

MEASURA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
207	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 263.412,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado de acordo com o Projeto de Lei nº. 071-2018



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2018

PROGRAMA: Educação Básica - Ensino Fundamental

CÓDIGO DO PROGRAMA: N°0010

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: N°05.02

OBJETIVO:

Garantir a operacionalização da rede municipal de ensino, desenvolvendo ações que visem atender a demanda do ensino fundamental, através da oferta de vagas e da implementação de programas e projetos da área pedagógica.

JUSTIFICATIVA:

Fazer atendimento com base na Lei 9394/96 e demais disposições legais previstas da legislação vigente, garantindo o pleno desenvolvimento do educando.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Setor	Índice Futuro
Cumprimento da meta estabelecida pelo IDEB 5º ano	Nota IDEB	6,12	5,70
Cumprimento da meta estabelecida pelo IDEB 8ª série / 9º ano	Nota IDEB	4,90	5,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado de acordo com o Projeto de Lei nº. 071-2018



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2018		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	05.02
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CONSTR., AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
72	METRO QUADRADO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 115.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ALTERAÇÃO DE ACORDO COM O PROJETO DE LEI Nº.027-2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO: X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: **2018**
UNIDADE EXECUTORA **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 05.02**
FUNÇÃO **EDUCAÇÃO**
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**
SUBFUNÇÃO **ENSINO FUNDAMENTAL**
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 361**
PROGRAMA **EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 0010**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE **FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 2.016**
Produtos: Alunos matriculados

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4.900	ALUNOS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 917.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº. 042-2018



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INCLUIÇÃO X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2018		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	05.02
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.078
Produto: Manutenção dos veículos			

MESES PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	Percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 500.545,18

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº. 071-2018